

PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS



A ordem do dia da sessão hoje. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

24/03/2021

Sandiegmarie da Rocha
Presidente da Câmara

Aprovado em 1^a e 2^a votação
Discutido por unanimidade
Sala das Sessões em 24/03/2021
Sandiegmarie da Rocha
Presidente da Câmara

A SANÇÃO EM 24/03/2021
Sandiegmarie da Rocha
Presidente da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 24/03/2021
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se.
Registre-se e cumpra-se.
em, 24/03/2021
M.R.

REGISTRO

ESTA LEI DE N° 340/2021, FOI REGISTRADA, SANCIONADA E PÚBLICADA NO LIVRO N° 002 HS FLS 42 VERSO, DE REGISTRO DE LEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA DA PREFEITURA DE ITAINÓPOLIS ESTADO DO PIAUÍ
AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Expeditor: Ribeiro Campos Neto
CPF: 004.044.444-00
Portaria nº 001/2021
SEGRETAERIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

QUANTIDADE DE METAS E PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO

Número de metas	Percentual da Gratificação
6	100%
5	80%
4	60%
3	50%
1 a 2	25%

TABELA DE INDICADORES E METAS PARA O PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO

INDICADORES	META
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20 ^a semana de gestação	60%
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60%
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%
Cobertura de exame citopatológico	40%
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95%

Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50%
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50%

ANEXO II
DIVISÃO DE PORCENTAGENS ENTRE AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS

CATEGORIAS	PORCETAGEM
GESTÃO	50%
PROFISSIONAIS	50%

DIVISÃO DE RECURSOS QUE COMPETE AOS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	1% do valor alcançado pela equipe para cada um destes profissionais, totalizando 48% para este grupo
Auxiliar de enfermagem, técnico de saúde bucal, agente comunitário de saúde e recepcionista	
ENFERMEIRO	3,35% do valor alcançado pela equipe, para cada um destes profissionais, totalizando 20,1% para a categoria
ODONTÓLOGO	2,35% do valor alcançado pela equipe, para cada um destes profissionais, totalizando 14,1% para a categoria.
MEDICO	1,80% do valor alcançado pela equipe, para cada um destes profissionais, totalizando 10,8% para a categoria.
NASF	1% do valor alcançado pela equipe, para cada profissional, sendo 7% para a categoria.

Id:05D4E568AD5D576E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64465-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmo@hodagua@hotmail.com

Portaria nº 138/2021

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 161/2019 que "Reorganiza e Consolida a Estrutura do Poder Executivo Municipal de Olho D'água do Piauí e dá outras providências".

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. RENATA RODRIGUES ARAÚJO LIMA, CPF nº 008.165.323-53, do cargo de COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO (SCFV) 7 A 15, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal